



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do vereador Carlos Tadeu da Silva Leite

INDICAÇÃO Nº 1292018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma da Lei e em conformidade com o Regimento desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, promova o recolhimento de entulhos de obras, restos de galhos e folhas nas vias públicas de toda a extensão do distrito de Santa Rita da Floresta.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propiciar o recolhimento de restos de galhos, folhas e entulhos de obras em toda a extensão do 2º distrito, propiciando aos munícipes e todos que visitam a localidade de Santa Rita da Floresta uma ambiente agradável, harmonioso e primordialmente limpo.

É válido esclarecer que em virtude da proximidade dos festejos no 2º distrito a realização deste tipo de serviço se mostra primordial para que tais eventos obtenham o merecido prestígio, eis que é fato notório que diversas pessoas das cidades vizinhas irão visitar o aludido distrito e esperam encontrar um logradouro público limpo e organizado.

Ademais, a conservação das vias públicas, sejam elas urbanas ou rurais é primordial para a prevenção de acidentes e consecução da liberdade de locomoção, prevista no artigo 5º, inciso XV da Carta Magna de 1988.

Assim, solicita-se ao chefe do executivo municipal, através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, a realização do serviço de recolhimento de entulhos de obras, restos de galhos e folhas secas em toda a extensão do 2º distrito.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes em 03 de maio de 2017.


Carlos Tadeu da Silva Leite
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>40818</u> <u>03/05/17</u> HORA: <u>12h</u> O FUNCIONÁRIO
